



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI N° 04/2021**

Governador Valadares, 01 de junho de 2021.

**Aos**

**Membros do Conselho Gestor do Campus GV da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor **Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **37ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **08 de junho de 2021, terça-feira, às 14h00, na sala virtual do Conselho Gestor**, através do link: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9067>, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 18/03/2021 (reunião ordinária).**

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Gestor)**

**PLENÁRIO**

**1) Apresentação do Plano de Gestão da atual direção.**

**Breve Resumo:** A direção do Campus GV, em sua primeira reunião do conselho gestor, irá apresentar as diretrizes que nortearão a atual gestão.

**2) Apreciação da minuta de resolução de adequação do organograma do campus.**

**2.1 - Processo SEI 23071.912256/2021-30 - Solicitação de alteração da Res 01/2017: alteração do organograma do Campus Governador Valadares. (Autoria: Direção do *campus* de Governador Valadares)**

**Breve resumo:** Como primeira ação do plano de gestão da atual direção, será apresentada para a comunidade acadêmica, a proposta de adequação do organograma da Direção Geral do Campus GV, por meio do pedido de alteração da Resolução CG 01/2017, com o intuito de se garantir uma otimização dos fluxos internos e dos processos administrativos ligados à Direção do Campus. A necessidade de apreciação da pauta no Conselho Gestor se dá em virtude da Resolução CONSU 31/2015. Apresentação da nova equipe da direção. *Relatora:* Profa. Dra. Nathane Fernandes da Silva.

### 3) Apreciação da minuta de resolução do setor de inovação.

#### 3.1 - Processo SEI 23071.912063/2021-03 - Proposta de Regulamentação do Setor de Inovação. (Autoria: GT Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia - Campus GV)

**Breve resumo:** Considerando o recente reconhecimento da “Inovação” como eixo universitário, além do ensino, pesquisa, extensão e administração, e o presente processo está sendo submetido para apreciação da comunidade acadêmica, visando a transformação do “GT Inovação” em “Setor de Inovação”. *Relator:* Prof. Dr. Wesley Willian Gonçalves Nascimento

### 4) Indicação de nome para compor o Comitê de Inovação da UFJF, conforme Resolução CONSU 17/2021.

**Breve resumo:** A Resolução CONSU 17/2021 estabelece em seu Art. 7º o , Parágrafo 3º do inciso XI, que é atribuição do Conselho Gestor do Campus GV, indicar um membro para o Comitê de Inovação.

### 5) Definição de comissão para definir “Metodologia de Debate” acerca de uma possível emancipação do Campus GV (Sem processo, mas presente em ata do CONSU de 22/11/2019 – Autoria do CONSU).

**Breve resumo:** Em reunião ordinária do CONSU, realizada em 22/11/2019, após debate sobre a situação do Campus GV, bem como notícias veiculadas pela mídia local sobre uma possível emancipação do campus, foi deliberado pelo CONSU, pela necessidade de se estabelecer uma comissão para definir uma metodologia de debate do assunto, no âmbito da universidade. Na oportunidade, a direção do Campus GV fará informes sobre o status da pauta, bem como os posicionamentos do município, CONSU e Reitoria sobre o assunto. Também será informado sobre o que foi discutido na audiência pública recentemente ocorrida com o Ministro da Educação.

### 6) INFORMES

- Alterações no setor de Graduação e fluxos de estágios
- Situação das obras do Santa Rita e UVB
- Informações sobre orçamento do campus e das unidades
- Informes sobre a situação dos contratos de alugueis do campus GV

## IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

Eneida Lopes de Moraes Delfino  
Secretária Administrativa do Conselho Gestor  
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 01/06/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0378966** e o código CRC **756C87F0**.

---

---

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.916563/2021-44

Documento SEI nº 0378966